



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31.776.529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitagacu@hotmail.com

DEFERIDA

Excelentíssimo Senhor
ODÉLIO APARECIDO PAULISTA.
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES

Em 23 / 10 / 2023

Presidente

O Vereador Subscritor vem através deste, apresentar a Vossa Excelência a MOÇÃO DE APLAUSOS à equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU de Itaguaçu/ES que foi instalado em nosso município no mês de outubro de 2014, portanto fazendo 9 anos.

JUSTIFICATIVA

MOÇÃO DE APLAUSOS à equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU de Itaguaçu/ES em voga tem como objetivo congratular a equipe do SAMU de Itaguaçu pelo honroso trabalho prestado ao município durante esses 09 anos, tendo em vista que a prestação da assistência pré-hospitalar à população, através do atendimento de estabilização do paciente e posteriormente a adequada remoção, previne sequelas ou agravamento do risco e, na maioria das vezes, é crucial para salvar uma vida.

O SAMU é um indispensável serviço que integra o Sistema Único de Saúde - SUS, portanto, segue as normas estabelecidas de Atenção as Urgências e apoia outros órgãos que constituem o serviço de segurança pública como Bombeiros, Policias Militar e Civil.

A equipe do SAMU pode ser acionada pelo número 192, sem qualquer custo, e os atendimentos são prestados 24 horas por dia, isso significa que a qualquer tempo um cidadão poderá acionar o SAMU e receber o devido atendimento

No município de Itaguaçu/ES, devido à excelência na prestação do serviço de assistência por parte da equipe local, muitas vidas foram salvas, sendo este o motivo da presente proposição.

Portanto, após os trâmites regimentais e a devida deliberação plenária, os vereadores REQUEREM que seja encaminhada cópia da presente MOÇÃO DE APLAUSOS aos servidores e ao responsável pela equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31.776.529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

SAMU de Itaguaçu/ES, demonstrando assim o reconhecimento destes parlamentares em nome deste Poder Legislativo Municipal.

Plenário “Prefeito Mário Sarnágli”, dia 23 de outubro de 2023.

Respeitosamente

De autoria:

ÁLVARO JOSÉ FALCÃO
Vereador.

Vereadores que subscrevem:

ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETTO
Vereador

ODELIO APARECIDO PAULISTA
Vereador

GELSON LUIS GOBBO
Vereador

CAMILO ADOLFO BUCHER
Vereador

CLAUDISMAR BUSS
Vereador

ADEMIR MACHADO
Vereador

LUIZ MANHANI FILHO
Vereador

NATAL ANTONIO CASAGRANDE
Vereador